



TRIBUNAL DE CONTAS DO RS

EXEMPLOS DO QUE NÃO FAZER NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Tópicos Relevantes

1. TÓPICOS RELEVANTES

1.1. Compromissos dos Fiscalizados

The screenshot displays the website of the Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC). The browser address bar shows 'tcers.tc.br/fiscalizado/'. The main navigation bar includes links for 'Fiscalizado', 'Cidadão', 'Imprensa', 'Intranet', 'Transparência e SIC', 'Rádio TCE', and a TV TCE logo. A secondary navigation bar features 'Para o Fiscalizado', 'Ouvidoria', 'Escola', 'Sobre o TCE', and 'Fale Conosco'. A dropdown menu is open under 'Para o Fiscalizado', listing various services. The item 'Compromissos dos Fiscalizados' is circled in red. Below this menu, there are buttons for 'Acesso aos sistemas' including BLM, SIAPES, SAPIEM, SIAPC, SICOE, SISCAD, LICITACON, LIC.OBRAS, e-TCERS, Espaço CI, and Meu TCE. The footer contains a row of icons for different services and a URL: 'https://tcers.tc.br/agenda-tce/section=compromissos'.

URL: <https://tcers.tc.br/fiscalizado/>

Menu items under 'Para o Fiscalizado':

- Atos Normativos do TCE
- Central de Serviços
- Certidões
- Circulares e Comunicados
- Compromissos dos Fiscalizados**
- Consulta Processual e Emissão de Guias
- Diário Eletrônico
- Distribuição Eletrônica de Processos
- Espaço do Controle Interno
- Impedidos de Contratar com o Poder Público
- Indisponibilidade do Sistema
- Orientações aos Gestores
- Pautas de Julgamento
- Pedidos de Preferência
- Processo Eletrônico
- Sessões do Tribunal Pleno e Câmaras
- Sistemas de Controle Externo
- Verificação de Autenticidade de Assinatura

Acesso aos sistemas:

- BLM
- SIAPES
- SAPIEM
- SIAPC
- SICOE
- SISCAD
- LICITACON
- LIC.OBRAS
- e-TCERS
- Espaço CI
- Meu TCE

URL: <https://tcers.tc.br/agenda-tce/section=compromissos>

1. TÓPICOS RELEVANTES

1.1. Compromissos dos Fiscalizados

- **LICITACON** (licitações e contratos) – Resolução 1050/2015;
 - Mensal, a partir do quinto dia útil do mês subsequente ao das informações prestadas
- **LICITACON Obras** – Resolução 1176/2023;
- **BLM** – Resolução 843/2009;
 - Trimestral, até o dia 10 de janeiro, abril, julho e outubro
- **SIAPES** – Resolução 1051/2015;
 - Bimestral (Poder Executivo) e Semestral (Poder Legislativo e Indiretas)
- **SAPIEM** – Resolução 1081/217;
- **SIAPC/PAD/Folha de Pagamento** – Resolução 766/2007;
 - Mensal, em até 30 dias corridos após o encerramento do mês

1. TÓPICOS RELEVANTES

1.1. Compromissos dos Fiscalizados

- Obrigações da **LRF**:
 - Entrega e publicação do **Relatório Gestão Fiscal** (RGF);
 - Entrega e publicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** (RREO)
 - Semestral ou Quadrimestral

1. TÓPICOS RELEVANTES

1.1. Compromissos dos Fiscalizados

- SISCAD: Importante realizar cadastro dos novos gestores
- Manual SISCAD:
https://tcers.tc.br/repo/cex/siscad/manual_do_SISCAD-dez.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Ofício Circular DCF nº 01/2025

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

Aos Senhores
Responsáveis pelo Controle Interno
Prefeitos e Presidentes de Câmara

Assunto: Solicitação de Cadastro dos Novos Gestores e Atualização do SISCAD

1. TÓPICOS RELEVANTES

1.2. Transferências Especiais: Emendas PIX

- Transferências Especiais: Art. 166-A, I, CF 88 (Emendas Individuais sem destinação específica, ou seja, os recursos podem ser usados discricionariamente pelo Ente);
- Aplicação de no mínimo 70% em Despesas de Capital e vedação de sua utilização para despesa com pessoal e encargos e serviços da dívida;
- O Ente deverá disponibilizar as informações na plataforma Transferegov.br;
- O TCU fiscalizará o cumprimento das condicionantes;
- O TCE/RS irá internalizar os dados da plataforma Transferegov.br e comparar com os dados recebidos no SIAPC/PAD para fiscalizar a execução da despesa.

1. TÓPICOS RELEVANTES

1.3. Educação Infantil – lista de espera por vagas nas creches

- Cada município deverá realizar levantamento da demanda por vagas na educação infantil de 0 a 3 anos de idade (Lei Federal nº 14.851/2024);
- O município deverá divulgar e manter atualizada a lista de espera por vagas (Lei Federal nº 14.685/2023);
- O TCE/RS elaborou cartilha para orientar os gestores:
https://tcers.tc.br/rep/orientacoes_gestores/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Infantil.pdf

1. TÓPICOS RELEVANTES

1.4. Normativas Contábeis e Fiscais

- Instrução Normativa nº 04/2024: emissão e disponibilização de certidões
- Instrução Normativa nº 05/2024: Relatórios gerados pelo Programa Autenticador de Dados – PAD, a partir do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC
- Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/tcers>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Ofício Circular DCF nº 59/2024

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

Assunto: Publicação de novas instruções normativas que tratam da emissão e disponibilização das certidões e das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entidades da esfera municipal para fins do exercício da fiscalização que compete ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Lei Federal nº 101, de 2000.

2. O que não fazer no início da Gestão?

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.1. Plano Plurianual (PPA)

- Não **identificar os principais problemas** públicos do município.
- Não **estruturar programas e ações** para desafios de médio prazo.
- Não **monitorar anualmente** os resultados do PPA.

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.2. Sistema de Proteção e Defesa Civil

- Desconhecer os **riscos e desastres naturais** do município.
- Não fornecer **condições e recursos** adequados à **Defesa Civil**.
- Não **integrar as políticas públicas** e secretarias municipais.

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.3. Assistência Social

- Deixar elevados **recursos parados** em contas correntes.
- Não fortalecer os **Centros de Referência de Assistência Social** do município.
- Não **planejar** adequadamente o **Plano Municipal de Assistência Social**.

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.4. Saúde

- Não realizar **contratações alinhadas ao Plano Municipal de Saúde.**
- Descontinuar **programas essenciais sem estudo técnico.**
- Celebrar **parcerias** sem estrutura para **monitoramento adequado.**

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.5. Educação

- **Priorizar compras** de tecnologia em vez de **vagas em creches.**
- Investir em **equipamentos eletrônicos** sem suprir **demandas básicas.**
- Celebrar **parcerias** sem estrutura administrativa para **fiscalização**

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.6. Segurança Pública

- Iniciar **políticas** sem diagnóstico da **realidade local**.
- Não **integrar ações** com **órgãos de segurança e comunidade**.
- Priorizar medidas **repressivas** sem investir em **prevenção**.

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.7. Gestão Tributária

- Não investir na **modernização da administração tributária**.
- Nomear **servidores sem formação técnica** para funções tributárias.
- Criar ou aumentar **tributos** sem respeitar **legalidade e anterioridade**.
- **Renunciar receita tributária** sem **análise de impacto**.
- **Usar recursos vinculados** de forma **irregular**.

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.8. Gestão Fiscal

- Executar **despesas sem planejamento** adequado.
- Desconsiderar os **limites e regras fiscais**.
- Negligenciar o **controle patrimonial e contábil**.

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.9. Gestão Previdenciária

- Não repassar **contribuição previdenciária**.
- Não atuar na redução do **déficit atuarial**.
- Não **capacitar a equipe** do RPPS.

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.10. Tecnologia da Informação

- Desprezar o **planejamento de TI.**
- Realizar **contratações de TI sem análise técnica e transparência.**
- Negligenciar a **segurança da informação.**

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.11. Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas

- Não **capacitar a equipe técnica**.
- Não acompanhar e **monitorar responsabilidades** contratuais atribuídas a **terceiros**.

2. O QUE NÃO FAZER NO INÍCIO DA GESTÃO?

2.12. Transporte Coletivo Urbano por Ônibus

- Não verificar **contratos feitos** (licitação, concessão ou permissão).
- Não **capacitar a equipe** técnica.
- Deixar de **monitorar contratos** já feitos, **fiscalizando a qualidade** do serviço.

3. Falhas Recorrentes

3. FALHAS RECORRENTES

- Programação Anual da Saúde
 - Não encaminhamento da Programação Anual de Saúde
- Sistema de Licitações e Contratos (Licitacon)
 - Encaminhamento fora do prazo das informações sobre licitações e contratos
- Legislação Municipal
 - Ausência de disposições legais específicas sobre o Controle Interno

3. FALHAS RECORRENTES

- **Evolução do Resultado Atuarial**
 - Desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS
- **Composição da Unidade Central de Controle Interno**
 - Servidores não efetivos e sem atribuições compatíveis com as atividades
- **Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**
 - Deficiência de planejamento de atividades relativas ao manejo dos resíduos e limpeza urbana

3. FALHAS RECORRENTES

- Pesquisa de Acesso à Informação
 - Não atendimento da Lei de Acesso a Informação
- Despesas com Terceirização não Computadas como Despesa com Pessoal
 - Não efetuada a correta contabilização da terceirização
- Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo
 - Ausência de documentos que devem integrar as contas anuais (Resolução TCE nº 1.134/2020)

3. FALHAS RECORRENTES

- **Formação de Professores**
 - Ausência de concurso público para o magistério
- **Previsão Normativa**
 - Ausência de norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena (Art. 26-A da CF 88)
- **Infraestrutura Básica**
 - Deficiências da infraestrutura básica nas dependências físicas de escolas
- **Encerramento de Mandato**
 - Não atender aos dispositivos da LRF

Dúvidas?



- Abra um chamado junto ao TCE-RS
 - Acessar Portal do TCE, aba “Fiscalizado - Para o Fiscalizado”
 - Clicar em “Central de Serviços”
 - Fazer “login”
 - Abrir “Nova solicitação”



Obrigado!



<https://tcers.tc.br/fiscalizado/>



<https://www.youtube.com/tcegaucho>



<https://www.instagram.com/tcegaucho/>

assembleia de
VERÃO